



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a aquisição de licença de uso de software PLEO versão 4.0 para Windows.

Tais fatos permitem concluir pela incidência da **hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, I, Lei nº 14.133/2021**, conforme transcrição abaixo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Conforme documentação anexa ao Processo Administrativo, fica demonstrada a notória especialização, nos termos do Art. 6º, XIX e do Art. 74º, I, da Lei 14.133/2021. Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Justificativa

A aquisição faz-se necessária para o setor de Engenharia do Município, já que possui Banco de Dados de Edificações e Saneamento (Franarin e Sinapi), juntamente com fornecimento mensal vis e-mail das atualizações dos preços dos insumos do Banco de dados do sistema, para o período de julho de 2023 a junho de 2024. Ademais, a licença de software pode ser instalada em quantas máquinas forem necessárias no setor de Engenharia do Município.

O valor pago será de **R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)**.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **9439**

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MARIUZI ROCHA ALVES

Técnica em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 249/2023 e ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 018/2023 para a contratação da **FRANARIN E CIA LTDA**, CNPJ nº 93.277.291/0001-40.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 249/2023 e na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **FRANARIN E CIA LTDA**, CNPJ nº 93.277.291/0001-40, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **9439**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal